



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessão Ordinária da Egrégia Primeira Câmara Criminal, em Manaus, 7 de junho de 2021, por videoconferência.

PRESIDENTE: EXMO. SR. DES. JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Secretário: Mastewener Abreu Nery.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Aguielo Balbi Júnior

Às nove horas, na sala de videoconferência, reuniu-se a colenda Primeira Câmara Criminal sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, presentes os Exmos. Srs. Desembargador João Mauro Bessa, Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis e Desembargadora Vânia Maria Perpétuo Socorro Marques Marinho. Havendo, número legal, o Exmo. Sr. Presidente deu por aberta a sessão autorizando o Secretário a fazer a leitura da ata da sessão anterior. A Exma. Sra. Desembargadora Vânia Maria Marques Marinho, pediu a dispensa da leitura da ata, a qual foi aprovada pelos Desembargadores presentes e devidamente assinada pelo Presidente. Encerramento da sessão ocorreu às 10:30h. A Sessão Virtual não foi transmitida pelo Youtube, em razão do único processo da pauta de julgamento tramita em segredo de justiça. Ocorrências:

PAUTA ADMINISTRATIVA

O Presidente, Exmo. Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, inverteu a ordem do julgamento, para apreciação da pauta administrativa, submetendo aos membros, a Portaria Conjunta n.º 01/2021, de 02 de junho de 2021, destinada à elaboração de estudos e propostas de enunciados de súmulas, em matéria criminal, objetivando o fortalecimento dos precedentes judiciais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Sendo referendada por todos os membros da colenda Primeira Câmara Criminal. Participaram da aprovação os Exmos. Srs. Desembargador João Mauro Bessa, Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos e Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho. A Portaria Conjunta n.º 01/2021 foi disponibilizada na sessão Extrato da Ata da Primeira Câmara Criminal, do Diário de Justiça Eletrônico do dia 15 de junho de 2021. Em seguida a Exma. Sra. Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, pediu autorização ao Presidente para se retirar da sessão, justificando que não participava do quórum do processo da pauta de julgamento, em razão de sua suspeição nos autos *habeas corpus* n.º 4001136-15.2019.8.04.0000. Sendo autorizada.

PAUTA DE JULGAMENTO:

Apelação Criminal n.º: 0206791-83.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Especializada em Crimes contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes. Apelante: R. de A. R., Apelado: M. P. do E. do A., Apelado: M. P. R., ProcuradorMP: Ministério Público do Estado do Amazonas. **Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS. Decisão: Vistos,**

relatados e discutidos os autos de Apelação Criminal em epígrafe, DECIDE a colenda Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, CONHECER DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator, que integra esta Decisão para todos os fins de direito. Os Advogados, Dr. Arthur da Costa Ponte (OAB/AM n.º 11.757), da Assistente de Acusação e Drs. José Carlos Cavalcanti Júnior (OAB/AM n.º 3.607) e Luís Henrique Alves Sobreira Machado (OAB/DF n.º 28.512), ambos do apelante, fizeram sustentações orais durante o julgamento do recurso. Participaram do julgamento, os Exmos. Srs. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, Relator, Desembargador João Mauro Bessa, Membro e Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho, Revisora.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, às 10:30h, encerrou a sessão. Eu, Mastewener Abreu Nery, Secretário, subscrevo a presente Ata que a seguir vai assinado pelo Exmo. Sr. Presidente.

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS.

Presidente da Primeira Câmara Criminal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, **Desembargador de Justiça**, em 02/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0438298** e o código CRC **2001258E**.